



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 24 DE MAIO DE 2011

Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e onze, no Auditório da Secretaria Municipal de Saúde de Ibitiré, às dezoito horas e trinta e cinco minutos, foi dado início à Reunião Extraordinária, deste Conselho. Compondo a Mesa Diretora, o Vice-Presidente, Geraldo Ferreira Lemes, a Primeira Secretária, Sarah da Conceição Ferreira e o Segundo Secretário, Abdias Alves Batista. Foi informado que o Presidente iria atrasar, devido a imprevistos. Após verificação das presenças, foram justificadas as ausências das Conselheiras: Maria José Cardoso Lemes, Ivani Aparecida Bernardo e Durvalino Luciano Silva. Aberto os trabalhos, o Vice-Presidente, esclarece sobre a objetividade desta reunião extraordinária e a inexistência de assuntos gerais e informes. Lê em seguida, os pontos de pauta desta reunião, a saber: - Abertura; - Leitura, apreciação e aprovação da Ata Reunião Anterior (Ordinária); - Apreciação e aprovação de Parecer da Câmara Técnica de Controle e Avaliação referente ao Relatório de Gestão, do ano de 2010; - Apreciação e aprovação do Regimento Interno da IV Plenária Municipal de Saúde; - Apreciação e aprovação de Parecer da Câmara Técnica de Controle e Avaliação referente à Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária – ano 2011 e, - Encerramento. O Vice-Presidente Geraldo Ferreira Lemes registra o seu pedido de desculpas relacionado à sua fala, na reunião anterior, com a Coordenadora da Assistência Farmacêutica. Após, foi lida a Ata da Reunião Ordinária do dia 03/05/2011 pela Conselheira Municipal de Saúde Maysa Aparecida Antunes da Silva. A referida ata foi colocada em votação pelo Vice-Presidente e aprovada pelo Plenário, após considerações feitas pela Conselheira Municipal Jussara Versiani e pelo Sr. Adão Assis. Relativo ao ponto de pauta, o Vice Presidente faz leitura da Ata da Câmara Técnica de Controle e Avaliação, que após apreciação, recomenda ao Plenário a aprovação do Relatório de Gestão, do ano de 2010. Lida, também, pelo Vice Presidente, Carta encaminhada aos Conselheiros de Saúde, pelo Ministério da Saúde e Ministério Público Federal, relativa aos indicadores sobre financiamento das ações e serviços de saúde do município de Ibitiré a partir de dados do SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos – Ano 2010. A Conselheira Municipal de Saúde Jussara Versiani realiza breves esclarecimentos do Relatório de Gestão de 2010, por ser documento extenso e já ter sido apreciado pela Câmara Técnica de Controle e Avaliação. O Vice- Presidente Geraldo Ferreira Lemes informa que está à disposição dos Conselheiros de Saúde uma cópia do Relatório de Gestão – 2010, na sua íntegra, na Sala do Conselho, para fins de consulta e ressalta que não será concedido empréstimo deste documento, pelo fato de já ter acontecido experiências negativas de empréstimos realizados, em época anterior. O Conselheiro Municipal de Saúde Abdias Alves Batista solicita informações quanto à identificação dos recursos financeiros destinado ao Hospital Municipal de Ibitiré. Jussara Versiani esclarece que os recursos financeiros para este fim estão relacionados no Bloco de Financiamento, através do SIOPS, conforme preconiza o Ministério da Saúde. Sanados os questionamentos, o Relatório de Gestão – Ano 2010 foi colocado em votação pelo Vice Presidente e aprovado por unanimidade pelo Plenário. A Coordenadora de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, Cristiane Andrade Viana,



pede antecipação do ponto de pauta sobre Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária – ano 2011, proposta que foi aceita por todos. A Conselheira Municipal de Saúde Maysa Aparecida Antunes da Silva lê Parecer da Câmara Técnica de Controle e Avaliação referente à Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária – ano 2011, que recomenda aos membros do CMS a aprovação do referido documento. Cristiane Andrade pontua alguns avanços, como chegada de profissionais concursados na VISA, aprovação do Código Sanitário Municipal (disponível no site da Prefeitura), a vigilância efetiva nas Unidades de Saúde, o planejamento para capacitação de, pelo menos, 50% dos ACS – Agentes Comunitários de Saúde, até o final de 2011; realização de palestra nas Escolas de Ensino Fundamental; inspeção de água para consumo humano nos estabelecimentos públicos (Unidades de Saúde/Escolas) e nomeação de junta de julgamento de processos administrativos. A Conselheira Municipal Jussara Versiani informa que o Código Sanitário Municipal estará disponível, também, no site do Conselho e esclarece que as ações de vigilância sanitária se dão através de pactuação das três esferas de governo, com metas do Ministério da Saúde. Não havendo questionamentos, o Vice Presidente coloca em votação e é aprovada, pelo Plenário, a Programação Anual das Ações de Vigilância Sanitária – ano 2011. Registra-se, neste momento, a presença do Presidente deste Conselho, José Catulino Versiani Neto. Na sequência, o Vice Presidente passa a palavra para a Conselheira Jussara Versiani que apresenta, em linhas gerais, a proposta de Regimento Interno da IV Plenária Municipal de Saúde de Ibititê, conforme entendimentos preliminares da Comissão Organizadora do referido evento. Dos pontos destacados da proposta regimental: - a mudança de data para a realização do evento, ou seja, de 09/07/2011 para 02/07/2011, considerando compromisso no dia 09/07/2011, em Brasília - Ministério da Saúde, pelo Presidente deste Conselho e, - estrutura diferenciada de plenárias anteriores, tendo como objetivo a retirada de delegados e de propostas de nível estadual e federal. A Conselheira Jussara Versiani esclarece que, em Ibititê, acontecerá Plenária Municipal de Saúde, a cada 04 anos, já que a Conferência Municipal de Saúde ocorreu há 02 anos atrás, sendo necessária sua realização a cada 4 anos. O Conselheiro Abdias Alves Batista faz as seguintes considerações: a) pede aos Conselheiros para observarem os eixos propostos e levarem discussão para a comunidade, para que os Conselhos Locais de Saúde possam definir melhor as propostas que poderão ser apreciadas na IV Plenária Municipal de Saúde; b) a importância do funcionamento dos Conselhos Locais de Saúde para garantir a representatividade na Plenária e a retirada dos delegados e, c) sugere mobilização da comunidade, a fim de substituir ou preencher aqueles Conselheiros Locais de Saúde ausentes, sem justificativas. E, ainda, caso tenham dificuldades de se organizarem, que tragam demanda ao Plenário, para discussão e busca de soluções, bem como, no caso de recomposição dos membros dos Conselhos Locais de Saúde, sejam entregues as Atas ao CMS. A Conselheira Jussara Versiani esclarece que a Plenária de Saúde não tem etapas locais como acontece com as pré-conferências de saúde e que participarão da Plenária os Conselheiros Municipais e Locais de Saúde, não sendo aberta à população. Quanto aos integrantes dos Conselhos Locais de Saúde, a Conselheira Jussara Versiani frisa a necessidade de remeterem



dados atualizados, como quando e onde se reúnem, nomes dos participantes, ao CMS, para garantirem a representatividade na Plenária e participação de Conselheiros de Saúde na Plenária Municipal. Tais informações serão de suma importância, também, para o planejamento do Curso de Capacitação para os Conselheiros de Saúde. Retomando a Proposta do Regimento Interno da IV Plenária Municipal de Saúde de Ibirité, expõe sobre programação e esclarece alguns pontos, como: I) quem tem direito de voto; II) 75% de presença no evento; III) Propostas às etapas estadual e nacional de Com ferências - anexo I do Regimento; IV) número de delegados, no total de 12, sendo 06 representando os usuários, 03 os trabalhadores e 03 – gestor e, 04 suplentes paritários; V) anexo II, relativo à ficha de inscrição dos delegados eleitos; VI) prazo para envio, do Relatório de propostas aprovadas e a relação dos delegados eleitos pela IV Plenária Municipal de Saúde, ao Conselho Estadual de Saúde-MG e VII) reunião especial para os delegados eleitos com o objetivo de capacitá-los, para a Conferência Estadual, devendo ocorrer até quinze dias após a realização da respectiva Plenária. O Vice Presidente esclarece que serão sanadas as dúvidas oriundas dos Conselhos Locais de Saúde para garantir os trabalhos da Plenária em questão. Após, coloca em votação a Proposta do Regimento Interno da IV Plenária Municipal de Saúde de Ibirité, que foi aprovado pelos Conselheiros Municipais presentes. Alcançados os objetivos desta reunião, às vinte horas e trinta e cinco minutos, a mesma foi dada por encerrada e eu, Sarah da Conceição Ferreira, Primeira Secretária da Mesa Diretora do CMS, lavrei a presente Ata, devendo, depois de aprovada, ser assinada por todos os presentes, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença.